

DECISÃO Nº 452/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 4/12/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035880/09-76, de acordo com o Parecer nº 419/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, com a interveniência da Secretaria Nacional de Defesa Civil, tendo por objeto a implantação de um Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres, doravante denominado CEPED/UFRGS, com a finalidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão relacionados com os desastres de maior incidência no Brasil, e promover a cooperação para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da sinistrologia e de sua difusão à sociedade brasileira.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.